

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2016

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC002516/2016
DATA DE REGISTRO NO MTE: 06/10/2016
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR065874/2016
NÚMERO DO PROCESSO: 46220.006594/2016-44
DATA DO PROTOCOLO: 03/10/2016

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46220.006156/2016-86
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 23/09/2016

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ n. 75.304.725/0001-72, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). CARLOS ALBERTO FLORES ROSS;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E, CNPJ n. 82.533.134/0001-32, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). HUGO SILVEIRA LOPES;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **O presente Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria (s) Empresas de Rádio e Televisão**, com abrangência territorial em **SC**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS****CLÁUSULA TERCEIRA - CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE SALARIAL**

Cláusula Aditiva da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2016 referente a Cláusula sexta que trata do Reajuste Salarial. Retificação para salários acima de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) será acrescido o valor fixo de R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais), nos meses de setembro (R\$72,00), novembro (R\$ 72,00), totalizando 9%.

**CARLOS ALBERTO FLORES ROSS
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIO E TELEVISAO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**HUGO SILVEIRA LOPES
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E**

ANEXOS

ANEXO I - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PATRONAL.

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - RADIALISTAS

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

